



**Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora**

**Orientações sobre GRU – CDARA
Portaria nº 13/2018-PROPLAN/UFJF, de 09/08/2018**

1. Objetivo: Atender à Portaria nº 13/2018-PROPLAN/UFJF, de 09/08/2018, a qual fixa os valores das taxas a serem praticadas pela Coordenação de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA), a vigorar a partir de 09 de agosto de 2018.

1.1 - Descrição	1.2 - Nº Referência	1.3 - Valores em (R\$)
Atestados, Certidões, Declarações para alunos da Graduação e Pós-Graduação	001	35,00
Certidão de registro de Diploma - Graduação e Pós-Graduação	002	35,00
Certificado de Especialização (2ª Via)	003	220,00
Currículo de curso de Graduação	004	8,00
Declaração de Diploma em processo de expedição e de registro - Pós-Graduação	005	35,00
Diploma de Graduado e de Pós-Graduado (2ª Via)	006	220,00
Fotocópia de Histórico Escolar de graduados - Quando houver via original arquivada	007	8,00
Histórico Escolar de alunos de Convênios e de Disciplinas Isoladas (2ª Via)	008	72,00
Histórico Escolar de ex-aluno de curso não concluído	009	72,00
Histórico Escolar: Aperfeiçoamento, Graduação, Pós-Graduação (2ª Via)	010	72,00
Inscrição em processo de vagas ociosas nas modalidades ingresso de graduado e transferência.	011	220,00
Matrícula em cada disciplina isolada: Graduação e Pós-Graduação	012	154,00
Plano de Ensino de cada disciplina da Graduação, para não alunos da UFJF ou de curso distinto daquele em que o aluno estiver matriculado.	013	8,00
Postagem Internacional	014	133,00
Postagem Nacional Registrada	015	15,00
Postagem Nacional Sedex	016	40,00
Revalidação de Diploma de Graduado e de Pós-Graduado: solicitação para a UFJF	017	2700,00
Transferência ex officio: solicitação para a UFJF	018	220,00

2. Documento de Pagamento: O pagamento se dará sob a forma de GRU-Guia de Recolhimento da União. Para preenchimento e impressão da GRU, entrar no link:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Será exibida tela abaixo:





Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora

Preencher os seguintes campos com as informações descritas:

- Unidade Gestora: **153061**
- Gestão: **15228**
- Código Recolhimento: **28830-6 (Serviços Administrativos)**
- > Clicar em avançar.



**Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora**

Será exibida tela abaixo:



Preencher os campos abaixo:

- Número de Referência: **Ver item 1.2 da presente Orientação.**
- Competência: **Mês/Ano em que estiver preenchendo.**
- Vencimento: **Não é obrigatório**
- CNPJ/CPF: **Informar o CPF do requerente.**
- Nome do Contribuinte/Recolhedor **Nome do requerente.**
- Valor Principal: **Ver item 1.3 da presente Orientação.**

Após todos os campos preenchidos clicar em "Em

1. Como Pagar a GRU: A GRU Simples, utilizada pela UFJF tem pagamento exclusivo no Banco do Brasil; e, poderá ser paga das seguintes formas:

Terminais de Auto-Atendimento: Opção válida somente para cliente do Banco do Brasil. Para isso, deverá acessar as seguintes opções:

- Pagamentos;
- Com Código de barras;
- IPVA/GRU/Taxas DETRAN/ICMS

Pela Internet: Opção válida somente para clientes do Banco do Brasil. Acesse a página do Banco do Brasil (www.bb.com.br) e, após entrarem "Sua Conata", acesse as seguintes opções:

- Conta Corrente e Consultas;
- Pagamentos;
- Com Código de barras;
- GRU Simples.

Observação: Existe a opção para pagamento de **GRU Simples** e outra para **GRU Cobrança**. Fique atento para escolher a opção correta.

Nos guichês do Banco do Brasil:

O pagamento da GRU Simples pode ser efetuado no Brasil em **dinheiro ou cheque**. Os cheques deverão ser da mesma praça, preenchidos no valor exato da guia e emitidos pelo próprio contribuinte.



**Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora**

2. Exemplo da GRU: Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28830-6
	Número de Referência	0001
	Competência	01/2016
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: MARIA MARIA	CNPJ ou CPF do Contribuinte	111.111.111-11
Nome da Unidade Favorecida: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	UG / Gestão	153061 / 15228
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	154,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNA690EA7E19D71B4771F1740AC2E32303]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	154,00

89910000001-0 20000001010-6 95523142883-3 00092110113-9



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28830-6
	Número de Referência	0001
	Competência	01/2016
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: MARIA MARIA	CNPJ ou CPF do Contribuinte	111.111.111-11
Nome da Unidade Favorecida: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	UG / Gestão	153061 / 15228
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	154,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNA690EA7E19D71B4771F1740AC2E32303]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	154,00

89910000001-0 20000001010-6 95523142883-3 00092110113-9

